

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 280/GR/UFFS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO

1.1 *CAMPUS* **CERRO LARGO I -** BHCap Preliminar Unidade: 101 horas

II - Saldo Provisório BHCap: 49 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Situação Provisória do Requerimento | Semanais | Horas Semanais com Parecer Favorável |
|--|-------------------------|---|---|----------|--|
| Anadesia Britzke / 1929188 | | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | Deferida | 12 | 12 |
| Andreia Borkovski / 1770441 | | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | Deferida | 12 | 12 |
| Julio Roberto Pellenz / 2385954 | | Especialização /MBA em Marketing e Vendas - EaD | Deferida | 4 | 4 |
| Maria Goreti Finkler / 1892262 | | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | Deferida | 12 | 12 |
| Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642 | 23203.101037/2019- | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | Deferida | 12 | 12 |

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Preliminar Unidade: 167 horasII - Saldo Provisório BHCap: 151 horas

| Servidor / S | Siape | Nº Processo / Documento | | Curso | | Situação Provisória do Requerimento | Semanais | |
|------------------------------|----------|--------------------------|---------------------------|-------|---------------|---|----------|---------|
| Noemia Wismann 2131676 | Salete / | 23205.100970/2019- 21 | Mestrado Universitária | em | Administração | Deferida | 16 | 16 (*a) |

^{*} a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Preliminar Unidade: 106 horasII - Saldo Provisório BHCap: 32 horas

| • | Nº Processo / Documento | | Situação Provisória do Requerimento | Semanais | Horas Semanais com Parecer Favorável |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|---|----------|--|
| 1/38848/ | | Graduação em Agronomia | Deferida | 12 | 12 |
| Cristiana Paula Girotto / 2124305 | 23205.100937/2019- | Graduação em Pedagogia | Deferida | 12 | 12 |



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| Elisabete Cristina Hammes / 1872324 | 23205.100955/2019- | Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas | Deferida | 12 | 12 |
|---|--------------------------|--|------------|----|---------|
| Elisiane da Silva Quevedo - 1947817 | 23205.100954/2019- | Doutorado em Comunicação e Cultura | Deferida | 16 | 16 (*a) |
| Kelly Cristina dos Reis / 1765265 | 23205.100903/2019- 15 | Mestrado Profissional em Educação | Deferida | 12 | 12 |
| Naudio Ladir Diering / 1769302 | | Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental | Indeferida | 12 | - (*b) |
| Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122 | /3/H5 H09XH//H19_ | Mestrado em Comunicação | Deferida | 10 | 10 |

^{*} a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019;

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Preliminar Unidade: 89 horasII - Saldo Provisório BHCap: 29 horas

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Situação Provisória do Requerimento | Semanais | Horas Semanais com Parecer Favorável |
|---|--------------------------|---|---|----------|--|
| André Martins / 2388513 | | Graduação em Tecnologia em Gestão Pública | Deferida | 4 | 4 |
| Edemar Jose Baranek / 1768801 | 23205.100888/2019- 05 | Doutorado em Agronomia | Deferida | 16 | 16 (*a) |
| Gabriela Ribeiro Cardoso / 2036390 | 23205.101016/2019- 56 | Doutorado em Sociologia Política | Deferida | 12 | 12 |
| Marcio Rodrigo de Oliveira / 3065595 | 23205.101021/2019- 69 | Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural | Indeferida | 12 | - (*b) |
| Vanessa Gomes da Silva / 1919729 | 23205.100889/2019- 41 | Doutorado em Ciência Animal | Deferida | 16 | 16 (*c) |

^{*} a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Preliminar Unidade: 71 horas

II - Saldo do BHCap: 71 horasa) NÃO HOUVE INSCRITOS1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Preliminar Unidade: 154 horasII - Saldo Provisório BHCap: 142 horas

| | | | | Situação | Horas | Horas Semanais |
|----------|------------|-------------------------|-------------------------------|---------------|------------|----------------|
| Servid | or / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Provisória do | Semanais | com Parecer |
| | | | | Requerimento | Requeridas | Favorável |
| Luiz | Antonio | 23205.101002/2019- | Mestrado em Saúde, Bem-Estar | e Indoforido | 12 | - (*a) |
| Bertassi | Miranda / | 32 | Produção Animal Sustentável n | a | 12 | - (·a) |

^{*} b Indeferido em virtude do não atendimento ao item 8.8, no que se refere ao inciso III do item 8.3 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

^{*} b Solicitação indeferida em virtude do não atendimento ao item 9.1 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019, no que se refere ao DECRETO Nº 5.824, DE 29 DE JUNHO DE 2006/2006, aliado à análise permitida pelo §1º do artigo 25 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017. Relação indireta do curso de educação formal com as atividades que o servidor desenvolve ou o cargo que ocupa.

^{*}c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1908903 Fronteira Sul

1.7 REITORIA

I - BHCap Preliminar Unidade: 517 horasII - Saldo Provisório BHCap: 420h30min

| Servidor / Siape | Nº Processo / Documento | Curso | Situação Provisória do Requerimento | Semanais | Horas Semanais com Parecer Favorável |
|---------------------------------------|--------------------------|---|---|----------|--|
| Alexandre Pereira / 2377832 | | Mestrado Profissional em Administração | Deferida | 12 | 12 |
| Giovana Santos da Silva / 1946406 | 23205.100900/2019- 73 | Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas | | 16 | 12 (*a) |
| Jean Carlos Pigatto / 2295631 | | Mestrado em Ciência da Computação | Deferida | 16 | 16 (*b) |
| Jonathan Terhorst Rauber / 2395093 | | Graduação em Ciência da Computação | Deferida | 12 | 12 |
| Karina Wiechork / 2153089 | | Mestrado em Ciência da Computação | Deferida | 16 | 16 (*c) |
| Lidiane Pigatto Celuppi / 1809801 | 23205.100886/2019- 16 | Mestrado em Ciências Ambientais | Deferida | 12 | 12 |
| Lilian Rohrbeck / 1923678 | | Mestrado em Politicas Sociais e Dinâmicas Regionais | Deferida | 4h30min | 4h30min |
| Marina Andrioli / 2960039 | 23205.100920/2019- 44 | Mestrado em História | Deferida | 12 | 12 |
| Marcus Georg / 1877359 | 23203.101091/2019- | Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica | T 1 C 1 1 | 4 | - (*d) |

^{*} a Com base no item 5.1 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019, o Parecer do Comitê é favorável a 12 horas semanais. "5.1 A concessão de horas será destinada a atender a realização de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, nos seguintes quantitativos: I - para graduação, até 30% (trinta por cento) da jornada semanal, pelo tempo de duração regular do respectivo curso;"

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- **2.2** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.
- **2.2.1** A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

^{*} a Considerando que não houve aprovação na prestação de contas relativa ao processo número 23205.000841/2017-72, processo anterior de concessão de horas usufruídas pelo servidor, o servidor não cumpre o inciso VII do §2° do Art. 25 da RESOLUÇÃO Nº 4/2017 - CONSUNI/CAPGP. Ademais, o §2° do Art. 96-A da LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 estabelece prazo mínimo de 2 anos para solicitar novo afastamento.

^{*} b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

^{*}c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

^{*}d Indeferido em virtude do não atendimento ao item 8.8, no que se refere ao inciso III do item 8.3 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.



Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **2.2.2** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na Resolução nº 4/2017 CONSUNI/CAPGP.
- **2.3** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- **2.4** Os candidatos que tiveram a situação provisória do Requerimento Indeferida poderão interpor recurso no período de 12 de março de 2019 a 13 de março de 2019, mediante requerimento específico (Requerimento Geral e de Recurso F9782 Formulário do SEI).
- **2.4.1** O formulário de recurso e demais documentações devem ser incluídos, pelo interessado, no processo correspondente no SEI e após enviado para a fila do COPLE, no SEI.
- **2.5** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- **2.6** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- **2.7** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 11 de março de 2019.

JAIME GIOLO Reitor